



LEITURA NO EXPEDIENTE DE:

22/05/2023

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /

79580831149 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação

keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1

/ 06/02/2024

Tec. Legislativa

Estado de Mato Grosso do Sul  
Câmara Municipal de Rio Brillante  
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins  
"A Pequena Cativante"

Documento Aprovado

Em: 29/05/2023

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /

79580831149 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação

keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1

/ 06/02/2024

Tec. Legislativa

Gabinete VEREADOR ÉVERTON CRISTIANO DE CARVALHO - PSDB

## INDICAÇÃO: 222/2023

Senhor Presidente,

O Signatário da presente, vereador com assento neste Legislativo Municipal, respeitadas as formalidades regimentais, INDICA ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Lucas Centenaro Foroni, a seguinte providência:

**DOAÇÃO DE TERRENO PARA A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS (APAE), PARA A CONSTRUÇÃO DO CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO – CER III – AUDITIVA, FÍSICA E INTELLECTUAL, BEM COMO A ISENÇÃO DE TODAS AS TAXAS ADMINISTRATIVAS INERENTES A CONSTRUÇÃO (ISS/ALVARÁ/HABITE-SE).**

**JUSTIFICATIVA:** O CER/APAE é um serviço especializado de reabilitação, dispendo de avaliação, acompanhamento e tratamento de pessoas com deficiências físicas. Toda a assistência e atendimento oferecidos pelo CER/APAE são gratuitos para a sociedade, pois está conveniada pelo SUS (SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE).

Dispõe de médicos especializados em Reabilitação, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Psicologia, Terapia Ocupacional, Serviço Social, Enfermagem, Nutrição, Técnico em Órteses e Próteses, Educador Físico.

Todo atendimento realizado no CER será de forma articulada com os outros pontos da Rede de Atenção à Saúde, através de Projeto Terapêutico Singular, cuja construção envolverá a equipe, o usuário e sua família.

A construção do centro beneficiará a região de diversas maneiras, tais como: atendimento especializado, promoção da igualdade de oportunidades, apoio às famílias, impacto na comunidade, parceria com a APAE.

Desta forma, ampliaremos a capacidade de atendimento e a qualidade dos serviços prestados. Essa parceria é essencial para garantir o sucesso do centro e proporcionar um suporte abrangente e integrado às pessoas com deficiências e suas famílias.

Assim as ações acima mencionadas só serão possíveis com a doação do terreno para a construção do prédio onde será instalado o centro.

Para tanto sugerimos o imóvel registrado no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca sob nº 15.940, cópia anexa.

Na certeza do pronto atendimento e atenção de Vossa Excelência, é o que indico na presente oportunidade.

Sala das Sessões, 19/05/2023 - 13:11:46

EVERTON CRISTIANO DE CARVALHO / 78920949115 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1 / 29/07/2023  
Assinado Digitalmente

Este Documento possui os seguintes anexos:  
ficha planta e matrícula - [Abrir Anexo](#)